



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE JULHO DE 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

“Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 17/07/2023 até 15/08/2023, devendo retornar às suas atividades laborais no dia 16/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 17 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal